



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 804

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	11
Extrato	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Errata	14
 PODER LEGISLATIVO DE LINS	 15
Atos de Pessoal	15
Portarias	15
Atos Legislativos	17
Atos	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 804

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.515, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 215.424,00 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.995, de 15/04/2021, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0275-Funcional: 10.302.0075-2.073

3.3.90.39.00-05-312.0032-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 215.424,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, oriundo de repasse do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, para manutenção de 05 (cinco) Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (SVP), para atendimento exclusivo de pacientes com COVID-19, no valor de R\$ 215.424,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de abril de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos

Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.516, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.996, de 15/04/2021, um crédito adicional suplementar, destinado à manutenção da Secretaria Municipal de Educação, às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0114 - Funcional: 12.361.0112-2.003

3.3.90.39.00 - 05 - 220.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 152.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO

Ficha: 0216 - Funcional: 12.306.0116-2.128

3.3.90.30.00-05-212.0001-Material de Consumo R\$ 152.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de abril de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 804

Página 3 de 17

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.517, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.997/2021, de 15/04/2021, um crédito adicional suplementar, destinado à adequação de dotação orçamentária para o cumprimento das obrigações relacionadas ao Vale-alimentação dos servidores públicos municipais, às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0287 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.39.00 - 01 - 310.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 420.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0274 - Funcional: 10.302.0075-2.073

3.3.90.39.00 - 01 - 310.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 420.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de abril de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.518, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.998, de 15/04/2021, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0871 - Funcional: 10.305.0075-1.278

4.4.90.52.00-06- 312.0031 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 35.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, oriundo de repasse de doações do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme Recomendação GP nº 001/2020, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de abril de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.519, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.217,31 (setenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 804

Página 4 de 17

de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.999, de 15/04/2021, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0281 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 02 - 312.0006 - Material de Consumo
R\$ 72.217,31

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, oriundos de repasse do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Saúde, destinado ao complemento financeiro para manutenção do custeio das despesas decorrentes do Novo Coronavírus, conforme as Resoluções nºs: 45, de 06/03/21 e 36, de 23/02/2021, no valor de R\$ 72.217,31 (setenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de abril de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.520, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Nomeia membros para comporem a Comissão de Avaliação de bem móvel que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Avaliação de bem móvel recebido por doação do Núcleo de Infraestrutura e Conservação da Penitenciária "Osiris Souza e Silva" - Getulina, os seguintes membros:

I - Lucio Rodrigues Neto

II - Wesley Quirino Melges

III - Estevão Silva Gama Pedro

Parágrafo único: A Comissão de que trata o "caput" deste artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para apresentar o competente laudo de avaliação.

Art. 2º - O bem móvel a ser avaliado será:

I- 01 (um) aparelho de rádio comunicador, Motorola PRO 5100 VHF 45W, modelo: LAM25KKD9AA2AN, numero de série: 103TMY3304.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de abril de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.521, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Nomeia membros para comporem o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto 11.142, de 19/07/2017, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 804

Página 5 de 17

Assistência Social

Titular: Ane Carolina Perin Fernandes Nogueira

Suplente: Daniele Aparecida Fernandes

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Denise Rocha Pereira

Suplente: Daniela Aparecida Francisco

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Angélica Vieira Piovesan Silva

Suplente: Mariana Kriwacz Mirandola Déstro

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: João Rufino da Silva Junior

Suplente: Francisco Gomes

V – Representantes da Coordenadoria Municipal de Cultura

Titular: Rafael Aparecido Lopes do Livramento

Suplente: Roberto Carlos Campaner Bueno

VI – Representantes do Gabinete do Prefeito

Titular: Márcia Tereza Moraes Pandolfi

Suplente: Carla Regina Ciotto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.705, de 25/03/19.

Lins, 19 de abril de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.522, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Nomeia 01 (um) Agente

Administrativo, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referência 05 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016, o abaixo relacionado, em ordem de classificação:

CLASS.	NOME	RG
021	DANIEL SANCHEZ MARCOS	4.497.407-3

Parágrafo único – O AGENTE ADMINISTRATIVO acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de abril de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 40.670, de 18 de novembro de 2020, registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos em 18/11/2020, onde se lê: "... a partir de 19/11/2020 a 28/11/2020,...", leia-se: "... a partir de 16/11/2020 a 25/11/2020,...".

Lins, 16 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins /SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 804

Página 6 de 17

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.331, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Celso Renato Spada, matrícula 445/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 12/04/2021 a 11/05/2021, concedidos conforme Portaria nº 22.482, de 15/09/2011, referente ao período de 01/08/2006 a 31/07/2011, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 09 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.332, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Celso Renato Spada, matrícula 445/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 12/05/2021 a 10/06/2021, concedidos conforme Portaria nº 31.902, de 23/08/2016, referente ao período de 01/08/2011 a 31/07/2016, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 09 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.333, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DETERMINA imediata instauração de Procedimento contra a empregada pública municipal, Sr.^a Lidia Chagas, matrícula 4945/1, Agente Comunitário de Saúde, referência 1“A”, lotada na SESA - UBS REBOUÇAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar nº 1.366 de 28/11/2013, com base no artigo 8º, I e III da Lei Complementar nº 1.366 de 28/11/2013, conforme Processo Administrativo Comum nº. 2.877/2021, oriundo da SESA – SAÚDE COLETIVA, nomeando para constituírem a Comissão Especial a Sr.^a Eliane Maria Righetto Bezerra, matrícula 5071/2, Enfermeiro, referência 8 “A”, a Sr.^a Larissa da Costa Galinari, matrícula 4254/1, Enfermeiro, referência 8 “A” e a Sr.^a Juliana Sanches Ravagnani, matrícula 4249/1, Enfermeiro, referência 8 “A”, assegurado à indiciada o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Lins, 09 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.334, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA, a pedido, a Sr.^a Marcela Fernanda Pires Martinez dos Santos, matrícula 3791/12, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 01/04/2021.

Lins, 13 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 804

Página 7 de 17

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.335, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA, a pedido, a Sr.^a Marilene de Menezes Silva, matrícula 5238/2, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 29/03/2021.

Lins, 13 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.336, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESLIGA, a pedido, a partir de 31/03/2021, a Sr.^a Adelsa Aparecida Lima Kubo, matrícula 1569/1, do cargo de Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 13 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.337, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECLARA a vacância no cargo de Servente de Obras, referência 1“A”, em virtude do falecimento do titular, Sr. Marcos Roberto Soares, matrícula 1302/1, ocorrido em 24/03/2021.

Lins, 13 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.338, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Ana Claudia Fernandes Barreto, matrícula 4957/2, para ocupar o cargo de Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2018, de 10/07/2018, a partir de 07/04/2021.

Lins, 13 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.339, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Rafael Tabian Navarro, matrícula 4903/2, para ocupar o cargo de Fiscal de Posturas, referência 4“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2016, de 27/06/2016, a partir de 07/04/2021.

Lins, 13 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 804

Página 8 de 17

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.340, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Amos Amaro Ferreira, matrícula 4808/1, Procurador, referência 10“A”, lotado na SENEJUR, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, de acordo com a natureza e o grau de responsabilidade do cargo, com as atribuições de direção e assessoramento no contencioso civil, fiscal, administrativo e trabalhista, bem como na gestão de pessoas vinculadas a tais atividades, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 13 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.341, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Bruno Locatelli Baio, matrícula 4778/1, Procurador, referência 10“A”, lotado na SENEJUR, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, de acordo com a natureza e o grau de responsabilidade do cargo, com as atribuições de direção e assessoramento do contencioso civil, fiscal, administrativo e trabalhista, bem como na gestão de pessoas vinculadas a tais atividades, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 13 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.342, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Lucas Correa Leite Martins, matrícula 4443/1, Procurador, referência 10“A”, lotado na SENEJUR, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 04/01/2021, de acordo com a natureza e o grau de responsabilidade do cargo, com as atribuições de direção e assessoramento do contencioso civil, fiscal, administrativo e trabalhista, bem como na gestão de pessoas vinculadas a tais atividades, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 13 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.343, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Wesly Quirino Melges, matrícula 3164/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2021, com as atribuições de responsável pela Guarda Municipal Patrimonial de Lins; elaborar escalas de férias, licenças, liberação de abonos e escalas extraordinárias; elaboração de rodízios dos GMPs em todos os setores onde eles trabalham; fazer relatórios de possíveis ocorrências envolvendo GMPs e até outros



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 804

Página 9 de 17

funcionários que tenham contato direto; atendimento às solicitações dos GMPs, no que diz respeito às condições de trabalhos nos setores, a materiais de trabalho e uniformes; autorização de acesso aos próprios públicos nos dias em que não há expediente; realizar rondas diurnas e noturnas; assessorar diretamente o Secretário dos Negócios Administrativos em assuntos relacionados à segurança do Município e realizar trabalho conjunto com todas as Secretarias Municipais no intuito de sempre melhorar a segurança nos próprios públicos, com carga horária de 40 horas semanais, e REVOGA a portaria nº 41.186, de 03/02/2021.

Lins, 13 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Continuação da Portaria nº 41.343, de 13 de abril de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 13 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.344, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Natalino Aparecido Bonani, matrícula 2685/1, Pedreiro, referência 3ªA, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE TRANSITO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/03/2021 a 27/04/2021, concedidos conforme Portaria nº 39.094, de 04/06/2020, referente ao período de 11/11/2012 a 10/11/2017, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 15 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.345, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE, a partir de 19/11/2020, a Licença-Prêmio da servidora pública municipal, a Sr.ª Karina de Fatima Gomes, matrícula 3779/2, Coordenador Pedagógico, referência 9ªA, lotada na SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, autorizada pela Portaria nº 40.670, de 18/11/2020, referente ao período de 25/05/2013 a 24/05/2018, ficando um saldo de 42 (quarenta e dois) dias para ser fruído oportunamente.

Lins, 16 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.346, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão Especial de Processos Administrativos, instaurado pela Portaria nº 37.536, de 18/06/2019, contra o empregado público municipal, Sr. Lucas de Souza Matos, matrícula 31504/2, Agente Comunitário de Saúde, referência 1ªA, no sentido de ABSOLVER o servidor e determinar o arquivamento do referido processo.

Lins, 16 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.347, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 804

Página 10 de 17

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão Especial de Processos Administrativos, instaurado pela Portaria nº 37.537, de 18/06/2019, contra o empregado público municipal, Sr. Vinicius Fernando Gomes Rocha, matrícula 31771/2, Agente Comunitário de Saúde, referência 1“A”, no sentido de ABSOLVER o servidor e determinar o arquivamento do referido processo.

Lins, 16 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.348, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão Especial de Processos Administrativos, instaurado pela Portaria nº 37.538, de 18/06/2019, contra a servidora pública municipal, Sr.^a Natalia dos Santos Ferreira, matrícula 4902/1, Agente Comunitário de Saúde, referência 1“A”, no sentido de ABSOLVER a servidora e determinar o arquivamento do referido processo.

Lins, 16 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.349, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Cleide de Almeida Cruz, matrícula 380/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SENEJUR, fruir 15 (quinze) dias

de Licença-Prêmio, a partir de 19/04/2021 a 03/05/2021, concedidos conforme Portaria nº 31.543, de 10/06/2016, referente ao período de 20/05/2011 a 19/05/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 16 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.350, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Nelson de Camargo, matrícula 559/1, Eletricista, referência 3“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/04/2021 a 03/05/2021, concedidos conforme Portaria nº 38.361, de 10/12/2019, referente ao período de 01/10/2014 a 30/09/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 16 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.351, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 12/04/2021, a Portaria nº 41.109, de 18/01/2021, que designou o Sr. Flavio Francisco Atoji, matrícula 1816/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 804

Página 11 de 17

29 de março de 2018.

Lins, 19 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQ. LTDA. EPP (CNPJ 21.863.308/0001-30) – Contrato nº 179/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2020 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 014b/2021 - SEMEL, o presente termo tem por objeto formalizar a prorrogação, por 90 (noventa) dias, dos prazos:

De instalação: a partir de 17/01/2021;

De vigência contratual: a partir de 03/03/2021.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 179/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 15/01/2021.

Assinatura: 15/01/2021.

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: ELETRO MONTANHA LTDA (CNPJ 48.356.133/0001-21) – Contrato nº 055/2020, referente à Dispensa de Licitação nº 009/2020 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A CPMA. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 130/2021 - SEMAS, o presente termo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência contratual por

12 (doze) meses, a partir de 30 de março de 2021. Perfaz o referido aditivo o valor total de R\$ 22.800,00. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 055/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 738.

Parecer jurídico em: 29/03/2021.

Assinatura: 29/03/2021.

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE BAURU (CNPJ 00.147.571/0001-53) – Contrato nº 051/2020, referente à Dispensa de Licitação nº 008/2020 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR O CRAM E O CREAS. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 152/2021 - SEMAS, o presente termo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 23 de março de 2021. Perfaz o referido aditivo o valor total de R\$ 63.117,12. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 051/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 670.

Parecer jurídico em: 19/03/2021.

Assinatura: 19/03/2021.

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: M ZAMBONI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL (CNPJ 13.009.421/0001-25) – Contrato nº 012/2020, referente ao Pregão Presencial nº 027/2019 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 095/2021 – Cozinha Piloto, o presente termo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência contratual por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 03 de abril de 2021.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 012/2020, permanecendo válidas e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 804

Página 12 de 17

inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 31/03/2021.

Assinatura: 31/03/2021.

3º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: OMR3 PARTICIPAÇÕES E BENS LTDA (CNPJ 25.442.936/0001-31) – Contrato nº 087/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 020/2017 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR UNIDADE ESCOLAR. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 111/2021 - SME, o presente termo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 16 de março de 2021, bem como alterar o gestor para o Sr. Mauro Farto Fernandes Junior. Perfaz o referido aditivo o valor total de R\$ 24.513,60. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 087/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 123.

Parecer jurídico em: 15/03/2021.

Assinatura: 15/03/2021.

5º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: CONSTRUTORA OHANA EIRELI (CNPJ 05.568.046/0001-25) – Contrato nº 178/2018, referente à Tomada de Preços nº 024/2018 – OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA: ARQUIBANCADA COMPOSTA POR ELEMENTOS PRÉ FABRICADOS EM CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO, INCLUINDO TRANSPORTE E MONTAGEM NO ESTÁDIO MUNICIPAL DOUTOR GILBERTO SIQUEIRA LOPES. Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 1480/2021, o presente termo tem por objeto formalizar a prorrogação da execução da obra por 04 (quatro) meses, a partir de 10 de março de 2021, bem como alterar o gestor para o Sr. João Rufino da Silva Junior, ficando nomeado o Sr. Marco Aurélio Mirandola como fiscal da obra.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 178/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este

Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 09/03/2021.

Assinatura: 09/03/2021.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 20 de abril de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 804

Página 13 de 17

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS DE CONTRATO

5º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PERALTA – MONTE AZUL** (CNPJ 29.934.846/0001-80) – Contrato nº 035/2018, referente à **Concorrência Pública nº 003/2017** – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.**

Conforme justificativas contidas na **Comunicação Interna nº 023/2021 – Departamento de Limpeza Pública**, o presente termo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência contratual por até 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2021 e reajustar o valor contratual conforme quadro abaixo:

SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE/ MÊS	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL MENSAL REAJUSTADO
COLETA DE LIXO DOMICILIAR	TON	1.628	R\$ 180,06	R\$ 293.139,10
COLETA SELETIVA	EQUIPE	01	R\$ 41.237,17	R\$ 41.237,17
VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, VARRIÇÃO DE FEIRAS LIVRES E EVENTOS	KM	2.000	R\$ 55,91	R\$ 111.815,65
TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL	TON	1.628	R\$ 197,43	R\$ 341.421,30
TOTAL GLOBAL - 12 MESES				R\$ 9.211.358,68

Perfaz o presente aditivo o valor total de **R\$ 9.211.358,68 (nove milhões, duzentos e onze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 035/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 29/03/2021.

Assinatura: 29/03/2021.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 20 de abril de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 804

Página 14 de 17

Errata

Aviso de retificação

Na Seção de Licitações e Contratos, Extrato de Contratos, publicado no Diário Oficial do Município em 14/04/2021, Edição nº 799, Pág. 03. Onde se lê: "... Perfaz o presente aditivo o valor estimado em R\$ 284,76 (duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos). leia-se: "... Perfaz o presente aditivo o valor estimado em R\$ 2.847,60 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)."

Lins/SP, 20 de abril de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 804

Página 15 de 17

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos de Pessoal

Portarias



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo



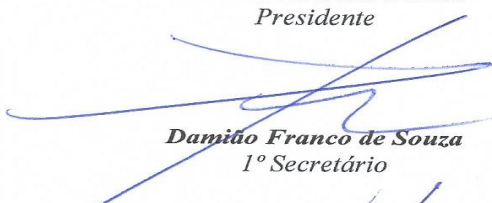
PORTARIA nº 3.909

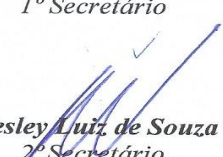
A **MESA** da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

EXONERA, do cargo de Assessor Administrativo, referência SC, em Comissão, a partir de 20/04/21, o Senhor **Tiago Rafael da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 41.840.668-6-SSP/SP, determinando que retorne às funções do seu cargo de Agente Parlamentar III, referência 7, grau "C", a partir da mesma data.

C. M. de Lins, 19 de abril de 2021


Robson José Peres Passos
Presidente


Damião Franco de Souza
1º Secretário


Wesley Luiz de Souza
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 19/04/2021.


Tiago Rafael da Silva
Assessor Administrativo

ABLS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 804

Página 16 de 17



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo



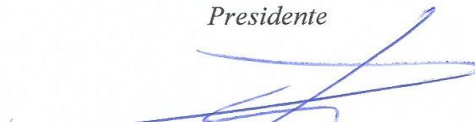
PORTARIA nº 3.910

A **MESA** da Câmara Municipal de Lins,
Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

NOMEIA o Senhor **Ronaldo Silva**, portador da Cédula de
Identidade nº 15.611.711-SSP/SP, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor
Administrativo** desta Casa, referência SC, a partir de 20 de abril de 2021.

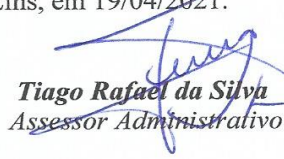
C. M. de Lins, 19 de abril de 2021


Robson José Peres Passos
Presidente


Damião Franco de Souza
1º Secretário


Wesley Luiz de Souza
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria
Administrativa da C. M. de
Lins, em 19/04/2021.


Tiago Rafael da Silva
Assessor Administrativo

ABLS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 804

Página 17 de 17

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.846

Nomeia representante do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Educação – CME.

ROBSON PERES, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Ficam nomeados como representantes deste Poder Legislativo no Conselho Municipal de Educação – CME, as Senhoras **Denise Cristina Ribeiro da Costa Pinto**, CPF:360.299.188-18, como titular e a Senhora **Priscila Jacintho Marciano**, CPF:289.173.808-08, como suplente.

Art. 2º - Este Ato, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato nº3.845 de 13/04/2021.

C.M. de Lins, 20 abril de 2021


Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 20 de abril de 2021.


Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

KSVPM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br